**EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 012/2022**

O Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições para o Cadastro Simplificado n° 012/2022, objetivando a seleção de candidato ao preenchimento de vaga de **MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO, FONOAUDIÓLOGO E PSICÓLOGO**, para admissão em caráter temporário, haja vista a ausência de interessados e aprovados em seleção anterior, de acordo com o disposto na Lei Complementar n° 169/2017 de 20 de setembro de 2017, e na lei Complementar nº 122/2012 de 23/03/2012 e suas alterações.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Para a vaga de **MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO, FONOAUDIÓLOGO E PSICÓLOGO** - o Cadastro Simplificado consistirá de Análise de Títulos, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de profissionais, conforme quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **HABILITAÇÃO MINIMA** | **VENCIMENTO INICIAL** |
| MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO - ESF | 40 hs | Curso Superior em Medicina, com registro no órgão fiscalizador da profissão- CRM. | *14.563,44* |
| PSICÓLOGO | CR | Curso Superior em Psicologia e registro no órgão fiscalizador da Profissão- CRP. | *4.199,18* |
| FONOAUDIÓLOGO | CR | Graduação em Fonoaudiologia e Registro Conselho Profissional. | *4.199,18* |

* Além do vencimento terão os benefícios de auxilio alimentação em conformidade com a previsão legal.

1. **DO CADASTRO:**

O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar seu cadastro.

2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público:

2.1.1 nacionalidade brasileira

2.1.2 idade mínima de dezoito anos

2.1.3 quitação com as obrigações eleitorais e militares

2.1.4 nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo

2.1.5 aptidão física mental

2.2. O **período** para cadastramento será de **25/07/2022 a 29/07/2022** no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas diretamente na secretaria de Educação, situada na Avenida Quintino Bocaiúva 770 Centro- Apiúna ou formalizar a inscrição o candidato enviando até as 23h59min do dia 01/07/2022, pelo e-mail [educacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:educacao@apiuna.sc.gov.br) ou [marileia.edu@gmail.com](mailto:marileia.edu@gmail.com) , cópias ou imagem em arquivos PDF ou JPG dos documentos abaixo discriminados:

* **PARA O MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO- ESF**
* Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);
* Diploma de graduação em Medicina; (para médico comunitário);
* Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós-Graduação/Especialização em Saúde Pública e/ou em Medicina de Família e Comunidade, com carga horária mínima de 360h (para o cargo de Médico Geral Comunitário e/ou Médico Clinico Geral)
* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou doutorado, ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, na área de saúde;(Médico Geral Comunitário e/ou Médico Clinico Geral)
* Ficha de Inscrição (anexo I), devidamente preenchida e assinada, e documentos complementares.
* **PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO**
* Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);
* Diploma de graduação em Fonoaudiologia
* Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós-Graduação/Especialização em na área de fonoaudiologia, com carga horária mínima de 360h.
* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou doutorado, ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, na área de fonoaudiologia
* Ficha de Inscrição (anexo I), devidamente preenchida e assinada, e documentos complementares.
* Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Fonoaudiologia realizados a partir de janeiro de 2019.
* **PARA O CARGO DE PSICÓLOGO**
* Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);
* Diploma de graduação em Psicologia
* Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós-Graduação/Especialização em na área de Psicologia, com carga horária mínima de 360h.
* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou doutorado, ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, na área de Psicologia;
* Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Psicologia realizados a partir de janeiro de 2019.
* Ficha de Inscrição (anexo I), devidamente preenchida e assinada, e documentos complementares

2.3. Os documentos constantes do item 2.2 não são itens de envio obrigatório, os mesmos quando enviados ou entregues serão utilizados para a pontuação e classificação dos candidatos que os possuírem e os enviarem.

2.4. Dúvidas e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação com Mariléia, através do 47 33531170 ou 33530205.

1. **DA PUBLICAÇÃO DOS CADASTROS E SUA CLASSIFICAÇÃO FINAL** 
   1. A lista com os cadastros realizados e a classificação provisória dos candidatos será publicada no site do município no dia 01 de agosto de 2022.
   2. Nos dias 02 e 03 de agosto de 2022 prazo para recursos contra a classificação provisória.
   3. No dia 04 de agosto de 2022 publicação dos recursos e da classificação Final.
   4. A partir de 04 de agosto de 2022 homologação do resultado final.
2. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.**
   1. **ANÁLISE DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

* A pontuação aplicada na análise de Títulos para o cargo de **Médico Geral Comunitário** será a seguinte:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| TÍTULOS | | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO | |
| TÍTULOS | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA | PONTOS UNITÁRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Escolaridade Graduação Superior em Medicina | Diploma de Graduação Superior em Medicina. | 50(cinquenta) pontos.  Máximo uma Graduação | 50(cinquenta) pontos. |
| b) Cursos de Pós Graduação/Especialização | Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Gradu-ação/Especialização em Saúde Pública e/ou em Medicina de Família e Comunidade, com carga horária mínima de 360h. | 10 (dez) pontos por curso. Máximo de 2 (dois) cursos. | 20 (vinte) pontos. |
| c) Mestrado ou Doutorado | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou doutorado, ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, acompanhado do histórico  escolar, na área de saúde. | 30 (trinta) pontos | 30 (trinta) pontos |
| TOTAL GERAL | | | 100 Pontos |

* A pontuação aplicada na análise de Títulos para o cargo de **Fonoaudiólogo** será a seguinte:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| TÍTULOS | | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO | |
| TÍTULOS | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA | PONTOS UNITÁRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Escolaridade Graduação Superior em Fonoaudiologiua | Diploma de Graduação Superior em Fonoaudiologia | 50(cinquenta) pontos.  Máximo uma Graduação | 50(cinquenta) pontos. |
| b) Cursos de Pós Graduação/Especialização | Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Gradu-ação/Especialização em Fonoaudiologia, com carga horária mínima de 360h. | 10 (dez) pontos por curso. | 10 (dez) pontos. |
| c) Mestrado ou Doutorado | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou doutorado, ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, acompanhado do histórico  escolar, na área de fonoaudiologia | 20 (vinte) pontos | 20 (vinte) pontos |
| D) Cursos de aperfeiçoamento na aréa de formação | Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Fonoaudiologia realizados a partir de janeiro de 2019. | 0,10 pontos para cada 01 hora completa de curso. Totalizando no  Máximo 200 (duzentas) horas ou 20 pontos | 20 ( vinte) pontos |
| TOTAL GERAL | | | 100 Pontos |

* + A pontuação aplicada na análise de Títulos para o cargo de **Psicólogo** será a seguinte:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| TÍTULOS | | ESQUEMA DE PONTUAÇÃO | |
| TÍTULOS | DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA | PONTOS UNITÁRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| a) Escolaridade Graduação Superior em Psicologia | Diploma de Graduação Superior em Psicologia | 50(cinquenta) pontos.  Máximo uma Graduação | 50(cinquenta) pontos. |
| b) Cursos de Pós Graduação/Especialização | Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Gradu-ação/Especialização em Saúde Pública e/ou em psicologia com carga horária mínima de 360h. | 10 (dez) pontos por curso | 10 (dez) pontos. |
| c) Mestrado ou Doutorado | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou doutorado, ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, acompanhado do histórico  escolar, na área de saúde. | 20 (vinte) pontos | 20 (vinte) pontos |
| D) Cursos de aperfeiçoamento na aréa de formação | Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Psicologia realizados a partir de janeiro de 2019. | 0,10 pontos para cada 01 hora completa de curso. Totalizando no  Máximo 200 (duzentas) horas ou 20 pontos | 20 ( vinte) pontos |
| TOTAL GERAL | | | 100 Pontos |

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, simpósios, congressos, desde que ***relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO,* devendo os candidatos, fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição**

* + 1. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos apresentados pelo candidato;
    2. Os candidatos que não comprovarem a formação mínima, terão pontuação 0 (zero), figurando no cadastro como desclassificado, sem prejuízo de nova inscrição posterior (dentro do prazo de que trata o item 2.2, com juntada de novos documentos.

4.1.3. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) maior idade;

b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;

c) sorteio;

1. **DO REGIME JURÍDICO**
   1. O candidato aprovado será admitido em caráter temporário com base nas Leis Complementares n° 169/2017, de 20 de setembro de 2017 e 122/2012 de 23/03/2012 com suas alterações e sob as demais normas pertinentes. O contrato terá duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Apiúna, por conveniência administrativa.
2. **DA CONTRATAÇÃO**

6.1. No ato o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

* Fotocópia da Carteira de Identidade;
* Fotocópia de CPF;
* Carteira de Trabalho;
* Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
* Fotocópia da carteira de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
* Fotocópia do título de eleitor;
* Atestado Médico (físico e mental);
* Comprovante de residência;
* Certificado de Reservista (MAS);
* PIS/PASEP;
* Registro no Conselho de classe pertinente
* Certidão de nascimento ou casamento;
* Declaração de não Acumulação de Cargo Público;
* Cópia autenticada do comprovante de habilitação exigida para o cargo.

6.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Cadastro Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes de seu cadastramento, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**6.3. Os candidatos convocados para as vagas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entregar a documentação no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Apiúna, sob pena de perda da respectiva vaga.**

6.4. A convocação dos candidatos será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Apiúna, via e-mail, telefone e/ou correio.

1. **DOS RECURSOS**

7.1. Caberá recurso, através de requerimento escrito devidamente fundamentado, em qualquer ato do Cadastro Simplificado publicado, diretamente pelo [educacao@apiuna.sc.gov.br](mailto:educacao@apiuna.sc.gov.br) em até 02 (dois dias) úteis contados da divulgação do ato a ser impugnado.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O prazo de vigência deste Cadastro Simplificado será até dezembro de 2022, a contar da data da homologação do resultado final.

8.2 A avaliação dos candidatos deste Cadastro Simplificado ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Apiúna que os conservará por um período de 01 ano, após a homologação do resultado.

Apiúna – SC, 22 de julho de 2022.

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Anexo I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA/SC**

**CADASTRO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**EDITAL Nº 012/2022**

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_ **(Preenchimento pela Comissão de Processo Seletivo)**

Cargo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone para contato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Celular:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Doc de Identidade nº:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Documentos necessários para inscrição:

* ( ) - Carteira de Identidade;
* ( ) - CPF e comprovante de regularidade;
* ( ) - Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
* ( ) - (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
* ( ) - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

**.** ( ) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA DA INSCRIÇÃO

* ( ) CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO
* ( ) CERTIFICADO DE MESTRADO OU DOUTORADO
* ( ) CERTIFICADOS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO ( Fonoaudiólogo ou Psicólogo)
* ( ) - Comprovante de residência atual completo e legível.

**RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CAMPOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO** | | | | **(deixar em branco)**  **(Será preenchido pela comissão)** | |
| **Nº** | **Nº de horas** | **GRADUAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO OU DOUTORRADO/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO** | **Pré- Pontuação** |  |  |
| **01** |  |  |  |  |  |
| **02** |  |  |  |  |  |
| **03** |  |  |  |  |  |
| **04** |  |  |  |  |  |
| **05** |  |  |  |  |  |
| **06** |  |  |  |  |  |
| **07** |  |  |  |  |  |
| **08** |  |  |  |  |  |
| **09** |  |  |  |  |  |
| **10** |  |  |  |  |  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL** | | |  |  |  |

**Observação:** Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato (se necessário acrescentar mais linhas)

**Obs.: Devem ser enviadas cópias de todos os documentos solicitados no momento da inscrição.**

Apiúna (SC, / /2022

**...............................**

**Assinatura do candidato**

**...............................**

**Assinatura do responsável pela análise dos títulos**